CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.163/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO ARTÍSTICO CULTURAL – PELO DESTAQUE E CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DO MOVIMENTO JUNINO E À CULTURA REGIONAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido o Diploma de Mérito Artístico Cultural Mencionado no Anexo I deste Decreto Legislativo pelo destaque e contribuição ao desenvolvimento do Movimento Junino e a Cultura Regional.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

ANEXO I

RELAÇÃO DOS AGRACIADOS COM O DIPLOMA DE MÉRITO ARTÍSTICO CULTURAL.

- **Adriana Alves da Silva**
- **Alberto Cosmo**
- **Alessandro Calista**
- **Ana Carolini**
- **Ana Julia Leal**
- **Ana Kettlen Rodrigues Coelho**
- **Antônio Bruno dos Anjos**
- **Antônio Regis Silva**
- **Arlisson Sousa Nascimento**
- **César da Silva**
- **Claudinei Freitas**
- **Cleycimara Bezerra**
- **Cristiane Cardoso Silva**
- **Darlam Souza**
- **Delcimara Pereira Garcia**
- **Douglas Rafael Cavalcante**
- **Elza Luzia Souza de Almeida**
- **Edilson do Nascimento Cavalcante**
- **Eli Cruz**
- **Elivaldo Saldanha Brasil**
- **Elisangela Silva de Almeida**
- **Elivania Oliveira**
- **Emanuelle Lorrany Pereira da Silvia**
- **Eliane Maria Ventura Torreias**
- **Erwim Rommel**
- **Eva Coelho**
- **Fátima Nunes**
- **Francinalva Costa Alencar**
- **Francisco Araujo Chaves**
- **Italo Samuel de Lima Fernandes**
- **Janynnie Freitas**
- **Jéssica Araújo Elías**
- **João da Cruz**
- **Joilton Araújo de Oliveira**
- **José Carlos Veloso Filho**
- **José Maria Lira da Costa Júnior**
- **Juliana Aguirre Melo**
- **Juliana Farias**
- **Karina Aguiar**
- **Karla Borges da Silva**
- **Katiane Ferreira de Oliveira**
- **Kennedy Angelo Amandes**
- **Lairc Luana de Oliveira Santos**
- **Larissa Thuany**
- **Leila Almeida Ferreira de Sousa**
- **Lulia Andreia**
- **Macélio Carvalho Damasceno**
- **Mara Rodrigues Coelho**
- **Márcia Magalhães**
- **Mario Moura**
- **Maria Deusirene Souza dos Reis**
- **Maria Helena Angelo Amandes**
- **Maurício de Oliveira Pereira**
- **Max Antonio Reis Costa**
- **Miguel Oliveira**
- **Naira Gabriela**
- **Nazareno Mangabeira**
- **Neilson Silva**
- **Osvaldo Araújo Thomas**
- **Pedro Pinheiro da Silva**
- **Raris Barroso**
- **Rhamza Allide**
- **Rodrigo Evangelista de Oliveira**
- **Rodcleia Souza de Almeida**
- **Rodneia Souza de Almeida**
- **Secretária Tânia Soares**
- **Sebastião Alberto Vieira de Moura**
- **Simão Pedro Cosme**
- **Victor Cezar Wilson de Almeida**
- **Wendermaxson Barbosa da Silva**
- **Wirley Pereira Saldanha**
- **Yanael dos Anjos**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.164/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO ARTÍSTICO CULTURAL AOS SENHORES JOSE ALEX SOARES FERREIRA E DIEGO MONNZAHO – PELO DESTAQUE E CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DO MOVIMENTO JUNINO E À CULTURA REGIONAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido o Diploma de Mérito Artístico Cultural aos senhores José Alex Soares Ferreira e Diego Monnzaho – pelo destaque e contribuição ao desenvolvimento do Movimento Junino e a Cultura Regional.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.165/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO ARTÍSTICO CULTURAL AO SENHOR CHIQUINHO SANTOS – PELO DESTAQUE E CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DO MOVIMENTO JUNINO E À CULTURA REGIONAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido o Diploma de Mérito Artístico Cultural ao senhor Chiquinho Santos – pelo destaque e contribuição ao desenvolvimento do Movimento Junino e a Cultura Regional.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.166/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO ARTÍSTICO CULTURAL AO SENHOR MOISÉS ARAÚJO FILHO – PELO DESTAQUE E CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DO MOVIMENTO JUNINO E À CULTURA REGIONAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido o Diploma de Mérito Artístico Cultural ao senhor Moisés Araújo Filho – pelo destaque e contribuição ao desenvolvimento do Movimento Junino e a Cultura Regional.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.167/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO ARTÍSTICO CULTURAL A SENHORA KARINA DOS SANTOS FERREIRA – PELO DESTAQUE E CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DO MOVIMENTO JUNINO E À CULTURA REGIONAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido o Diploma de Mérito Artístico Cultural a senhora Karina Dos Santos Ferreira – pelo destaque e contribuição ao desenvolvimento do Movimento Junino e a Cultura Regional.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.168/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO ARTÍSTICO CULTURAL A SENHORA ZANNY ADAIRALBA – PELO DESTAQUE E CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DO MOVIMENTO JUNINO E À CULTURA REGIONAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido o Diploma de Mérito Artístico Cultural a senhora Zanny Adairalba – pelo destaque e contribuição ao desenvolvimento do Movimento Junino e a Cultura Regional.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90003/2025
Processo nº 00002.0.000334/2025

A Câmara Municipal de Boa Vista torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90003/2025, oriundo do Processo nº 00002.0.000334/2025, que tem por objeto: Contratação de empresa para atender a necessidade de reposição e continuidade dos Serviços de Confecção de Chaves e Carimbos, abertura de porta, troca de fechadura e cilindro, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista, cuja vencedora do Grupo único foi a empresa MAXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 43.785.140/0001-25, perfazendo o valor total de R$ 136.935,1980 (cento e trinta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais, dezenove centavos e oitenta décimos de centavos).

Boa Vista – RR, 21 de outubro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da CMBV